

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO****ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 009.2014. PMA. SECELJ**

Através da presente, retifica-se o Extrato do Contrato de n° 009.2014. PMA. SECELJ, assinado entre a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude de Ananindeua-PA e a Empresa **CENTRAL PRIME CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.462.652/0001-12, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua no dia 18 de Setembro de 2014, na edição n° 2017, pagina 04 nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura

**Leia-se:**

Vigência: 05 (cinco) meses contados a partir da data de sua assinatura Ficam mantidos os demais termos.

Alexandre Cesar Santos Gomes

Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude de Ananindeua/PA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 0206/2014 - GAB/SEMED Ananindeua, 17 de setembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1° - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, do quadro de pessoal desta Secretaria de Educação, para exercerem a função de Secretários(as), das respectivas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, a partir desta data com jornada mensal de 180 horas, equivalentes a 6 horas diárias, até ulterior deliberação.

N°	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Unidade Escolar
01	27607	Marcio Augusto Palheta Luz	DAS-03	EMEF Hildegarda C de Miranda
02	27857	Adalgisa Silva de Araújo	DAS-03	EMEF Santa Terezinha
03	23747	Paula Daniele Silva Santos	ATE-01	EMEF Ver Manoel Fernandes
	20608	Aldeneide Sousa dos Santos'	ATE-01	EMEF Maria do Carmo Monteiro
05	07558	Eliete Lisboa da Silva	Aux. Municipal	EMEF João Nunes de Souza
06	22378	Solange Maria Souza Ramalho	Téc. Municipal	EMEF Cândida Santos de Souza
07	30856	João Marcelo do Carmo Peres	Aux. Municipal	EMEF Heliolândia
08	28385	Eliene Rebeca da Silva Blanco	Aux. Municipal	EMEF Herminio Calvinho
09	32387	Rosângela Aiasse Franco	DAS-02	EMEF Núcleo de Estudo Oliveira
10	18861	Marivalda Cristina Silva Ribeiro	Téc. Municipal	EMEF Belo Saber Ananin
11	14966	Roselene Borges Santos	DAS-02	UEI Lia Madalena Leal
12	30903	Maria Eliane Diniz da Silva	Aux. Municipal	CREI Girassol
13	31043	Paulo Ventura de Sousa	Professor	UEI Irmã Nair Bezerra da Trindade
14	13898	Maria Genivan de Souza Lopes	ATE-01	EMEF do Saré
15	00897	Nilza da Silva Ferreira	Téc. Municipal	EMEF Frederico Santos de Souza

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Ananindeua,  
17 de setembro de 2014.

Cláudia do Socorro Silva de Melo  
Secretária Municipal de Educação

PROCESSOS N. 1067/2014-SEMED.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 058/2013 - SEMED  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE,  
GERENCIAMENTO E SUPORTE TECNICO N° 058/2013

**ERRATA**

Onde se lê no todo da publicação do Extrato do Primeiro Termo ao Contrato Administrativo n° 058/2013 (pag.6), do Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA n° 2001, do dia 27 de Agosto de 2014, a expressão:

Onde se lê:	Leia-se:
Ananindeua-Pa, 01 de Agosto de 2014	Ananindeua-Pa.,30 de Julho de 2014

Ananindeua-PA, 18 de Agosto de 2014.

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 049/2014 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua e Construtora Ouro Minas Comércio, Construções e Montagens Ltda – EPP.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação dos Serviços de Construção de uma Quadra de Esportes no Bairro Icuí Guajará, no município de Ananindeua.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite n° CC.2014.049.PMA.SESAN.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 133.283,37 (Cento e trinta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos)

**VIGÊNCIA:** A vigência contratual é de 90 (noventa) dias e o prazo para execução é de 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado conforme previsto no art.57,§1° da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Setembro de 2014.

**ASSINANTES:** Osmar da Silva Nascimento e

Israel Rodrigues Lima

PROCESSO N° 084.2014/SESAN/PMA  
CC N° 2014.049.PMA.SESAN  
CARTA CONTRATO N° 049/2014 – SESAN/PMA

**ORDEM DE SERVIÇO**

Pela presente, fica a empresa **CONSTRUTORA OURO MINAS COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - EPP**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data, os Serviços de Construção de uma Quadra de Esportes no Bairro Icuí Guajará, no município de Ananindeua, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes na carta-contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 15 de Setembro de 2014

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO